



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador João Barroso de Souza

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 406/2022-MPC-JBS

Manaus, 20 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Henrique dos Reis Lima

Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que foi instaurado Procedimento Preparatório para apurar preliminarmente possíveis irregularidades graves no CT 027/2021-SEINFRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA, na pessoa de V.Exa., com o propósito de executar obras e serviços de engenharia para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, em razão de Denúncia interposta neste Ministério Público de Contas, motivo pelo qual requisito informações no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do CT 027/2021-SEINFRA, para esclarecimentos a respeito das irregularidades apontadas na Denúncia, com fulcro no art. 88, parágrafo único e alíneas e art. 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 116, parágrafo único da Lei Estadual n° 2.423/1996.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador do Ministério Público de Contas